

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0684/90

Em, 05 de Novembro de 1990.

Reconhece como de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL ARISTÓFANES FERNANDES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL ARISTÓFANES FERNANDES, com sede e foro na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 05 de Novembro de 1990.

Raimundo Marciano de Fátima
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 018.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO

Praça Largo do CAN, 28 - Centro - CEP 59.160 - Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74

DE	CA	Su	24	40	Pr	24	40	Pr	24	40	Pr	24	40	Or	24	40	Pr	24	40	Pr	Aux	Mer	Zel
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----